

# <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**DECRETO Nº 96/2023** 

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

#### **DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 3.490,00 (Tres mil quatrocentos e noventa reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.005.000 Manutencao do Fundo da Crianca e do Adolescente

Despesa: 1297

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 3.490,00 (Tres mil quatrocentos e noventa reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

### Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 934 - Bloco de Fin. Da Proteção Social Básica

R\$ 3.490,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Maio de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal